



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 140

Recebi o presente documento
Em 11/04/2022

ENCAMINHE-SE

Em 11/04/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Como ocorrerem os atendimentos dos pacientes nos Postos de Saúde do município?
- Há quantitativo máximo de munícipes que são atendidos por período (manhã e tarde)?
- Motivo pelo qual um paciente ao buscar o Posto de Saúde Central e passar pela triagem, onde foi constatada pressão alta (19x13), foi dispensado pela médica que estava realizando os atendimentos, alegando que só poderia atender 10 pessoas naquele período e ele seria o 11º?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Por fim, destaca-se que o presente pedido se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 04 de abril de 2022.

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

15h54min